

Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal, sobre a parceria realizada entre Poder P?blico e moradores do Loteamento Fl?ida, que possibilitou a pavimenta?o com pedras irregulares das vias p?licas do referido bairro.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Que o Chefe do Executivo Municipal informe, detalhadamente, como foi realizada a parceria entre o Poder P?blico e os moradores do Loteamento Fl?ida, que possibilitou a pavimenta?o com pedras irregulares das vias p?licas do referido bairro.

- E, ainda, que informe qual o valor total da obra, assim como o percentual pago pelo Munic?io e o percentual que ficou para ser pago pelos mun?ipes beneficiados com a pavimenta?o.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de Fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento dos crit?ios utilizados na realiza?o desta parceria, bem como os valores praticados e, especialmente, quanto ficou para o Munic?io pagar e quanto sobrou para os mun?ipes beneficiados arcarem.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Mar? de 2010.

GUIDO HERPICH

Vereador